



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

Exercício: 2021

Número: 001617

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 18/08/2021

ORÇAMENTÁRIO

<b>Credor:</b>	6107 - COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA - ME				
<b>CPF/CNPJ:</b>	22345299000159				
<b>Endereço:</b>	ACESSO ANEL VIARIO DA RODOVIA BA 647, S/N - CENTRO				
<b>Cidade:</b>	JEQUIE / BA				
<b>Empenho:</b>	560 / 2021	<b>Liquidação:</b>	1	<b>Ficha:</b> 418	<b>Tipo:</b> ORDINARIO
<b>Orgão:</b>	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO		<b>Unidade:</b>	1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social		<b>SubFunção:</b>	244 - Assistência Comunitária	
<b>Programa:</b>	0029 - CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO		<b>Fonte de Recurso:</b>	29 - Transf. de Recursos do FNAS	
<b>PA:</b>	2194 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
<b>Elemento:</b>	33903000- MATERIAL DE CONSUMO				

Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2021 - 560 - 1	PGTO NF 994- GEN. ALIMENTÍCIOS/ RECURSOS COVID-19.	8.568,70	0,00	8.568,70
Total:		8.568,70	0,00	8.568,70

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
74281-3	Banco do Brasil S.A.	7782 / ACOLHIMENTO COVID-19	5601	8.568,70
Total:				8.568,70

Valor 8.568,70

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

Secretário (a)

**Marinaldo Cardoso Santos**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Prefeitura Municipal de Jequié  
Decreto nº 22.647

**Ana Maria O de Almeida.**  
Tessoureira (a)

**AÇÕES DO COVID NO SUAS**  
PARAACOLHIMENTO - PORTARIA 399



---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 60-4  
Conta corrente 74281-3 JEQUIECOVIDACO

**Creditado**

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 71 JEQUIE  
Conta corrente (com DV) 53041  
CNPJ 22.345.299/0001-59  
Nome favorecido COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTD  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 81.802  
Valor 8.568,70  
Destinação 0  
Data transferência 18/08/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB A4DCE5DB6EF2C540

---

Assinada por JE690089 PATRICIA M SANTANA 18/08/2021 12:21:29  
J0703426 ANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA 18/08/2021 12:40:47

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J0703426 ANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA.

**AÇÕES DO COVID NO SUAS  
PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 359**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ

Nota de Liquidação

~~14.251.3~~  
14.251.3

Covid

Exercício: 2021  
Empenho: 000560  
Liquidação: 001297  
Parcela: 1

DADOS CREDOR

Credor: 6107 COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA - ME  
Endereço: ACESSO ANEL VIARIO DA RODOVIA BA 647, S/N  
CNPJ/CPF: 22.345.299/0001-59

AÇÕES DO COVID NO SUAS  
PARA ACOELHIMENTO - PORTARIA 389

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 418  
Empenho: ORDINARIO  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES  
Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.002-9.2194 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 29 Transf. de Recursos do FNAS  
Sub-Elemento: 3012 Gêneros Alimentícios – Outros  
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 20 Processo: 2020/64  
Modalidade: PREGAO Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 8.568,70  
Valor Liquidado: 8.568,70 oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos  
Saldo Atual: 0,00  
Valor Retenções: 0,00  
Líquido a Pagar: 8.568,70  
Histórico: LIQ. NF N° 994 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 02/08/2021

Data: 02/08/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

*Ass. Maria de S. Almeida*  
Diretora do Dept. de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Jequié  
Decreto nº 22.153/21

SEC. MARIA DO CARMO SANTOS  
Secretaria Municipal de Fomento  
Prefeitura Municipal de Jequié  
Decreto nº 22.642

*Ass. Maria do Carmo Santos*  
Secretaria Municipal de Fomento  
Prefeitura Municipal de Jequié  
Decreto nº 22.642

Operador: SANMYRA BARROS AGUIAR



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JEQUIÉ

EXERCÍCIO: 2021

NÚMERO: 000560

DATA: 19/07/2021

NOTA EMPENHO

DADOS DO CREDOR

Credor: 6107 COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA - ME  
Endereço: ACESSO ANEL VIARIO DA RODOVIA BA 647, S/N  
CNPJ/CPF: 22.345.299/0001-59 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 0418  
Empenho: ORDINARIO  
Crédito: ORCAMENTARIO  
Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES  
Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
Funcional: 08.244.002-9.2194 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte: 29 TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS  
Sub-Elemento: 003012 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OUTROS  
Convênio:  
Cto de Custo: 3012 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - OUTROS

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 20 Processo: 2020/64  
Modalidade: PREGAO Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 115.535,97  
Valor do Empenho: 8.568,70 ( oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)  
Saldo Atual: 106.967,27  
Histórico: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃO, POLPAS DE FRUTAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:  
19/07/2021

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:  
19/07/2021

  
DEPTO. CONTABILIDADE

  
PREFEITO

*Zenildo Brandão Santana*  
Diretor do Dept. de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Jequié  
Ofício nº 22.153/21

*Zenildo Brandão Santana*  
Prefeito

AÇÕES DO COVID NO SUAS  
PARAACOLHIMENTO - PORTARIA 259

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Espaço reservado para a logomarca

**BAHIA MASTER**  
 COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA  
 AC ANEL VIARIO DA RODOVIA BA 647, S/N - ZONA RURAL  
 Cep: 45.200-000 - JEQUIE - BA  
 Email: bahiamasterjequeiba@gmail.com

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº. 000.000.994  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 2921 0722 3452 9900 0159 5500 1000 0009 9414 8803 8390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 OUTRA SAIDA DE MERC. OU PREST. DE SERV. NAO ESPECI

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 129211614995661 26/07/2021 08:48:10

NSCRIPTION ESTADUAL 124297195 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 22.345.299/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL [13]  
 ENDEREÇO RUA DEZ DE NOVEMBRO, SN  
 MUNICÍPIO JEQUIE UF BA  
 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 45.200-400  
 DATA DA EMISSÃO 26/07/2021  
 DATA DA SAÍDA 26/07/2021  
 CNPJ / CPF 18.250.800/0001-26  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALÍQUOTA DO IMPOSTO  
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS  
 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8.568,70  
 VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESP ACESSÓRIAS VALOR TOTAL DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA  
 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 8.568,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍC UF CNPJ / CPF  
 ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO  
 0,00 0,00

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	DESC. TOTAL	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR		ALIQ	
											ICMS	IPI	ICMS	IPI
368	BISCOITO MAIZENA 400G	1905 31 00	000	5949	PCT	350,000	3,680	0,00	1 288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	CALDO 57G GALINHA	2104 10 11	000	5102	UN	140,000	1,750	0,00	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	CAFE ALMOF 250G	0901 21 00	000	5949	KG	70,000	16,650	0,00	1 165,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR	1905 90 20	000	5949	PC	350,000	3,680	0,00	1 288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	MACARRAO PARAFUSO	1902 19 00	000	5949	PCT	280,000	2,500	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
215	ACUCAR REFINADO 1KG	1701 99 00	000	5949	KG	280,000	2,690	0,00	753,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
403	EXTRATO DE TOMATE 350G	2002 90 90	000	5949	UN	140,000	4,100	0,00	574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
297	FEIJOA CARIOCA TIPO 1	0713 33 99	000	5949	KG	280,000	7,900	0,00	2 212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	FLOCOS DE MILHO 500G	1904 20 00	000	5949	KG	140,000	2,450	0,00	343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
 Declaro ter recebido o material constante da N. F. nº \_\_\_\_\_ presente Jeque 04 de AGOSTO de 2021  
 Empenho nº \_\_\_\_\_  
 Ass. Reges Pereira da Silva  
 Diretor BEMAP  
 Decreto: 22072

Ações do COVID no SUAS  
 Para Acolhimento - portaria 369

Nevaldo  
 Gestor Orçamentário e Financeiro  
 Prefeitura Municipal de Jeque  
 Decreto nº 22067/21

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Tributos: R\$1896,53 (22,13%) Fonte IBPT - AGENCIA 0071 / CC 5304-1 / OPERAÇÃO 003 / CAIXA ECONOMICA / AFM 1635-2021

RESERVADO AO FISCO  
Patricia Miranda B. Santana  
 Secretária de Desenvolvimento Social  
 Decreto nº 22061  
 Prefeitura Municipal de Jeque



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo 0092  
Data 19/07/2021  
Termo de Compromisso Nº 0052/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2020  
Nº da Autorização/Anc 1635/2021

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 1635 / 2021**

**Credor** COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA - ME **Telefone:** 7381551009  
**Endereço** ACESSO ANEL VIARIO DA RODOVIA DA 647, S/N **Bairro** CENTRO  
**CNPJ/CPF:** 11.345.299/0001-59 **Cidade** JEQUIÉ **Estado** BA  
**BANCO** **AGÊNCIA:** **C/C**  
**E-mail** BAHIAMASTER15@GMAIL.COM  
**Unidade** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Proj./Ativ.** 1194 - GESTÃO DAS AÇÕES DE POLÍCIA NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
**Elemento** 23903500 - MATERIAL DE CONSUMO  
**Fo. It. de Recurso** 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

**Ações do COVID no SUAS  
para Atendimento - Portaria 369**

**Objeto:** LICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECO, HORTIFRUTIGRANJINOS, PROTEÍNAS, PÃO POLPADE FRUTAS) PARA NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LOTE	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00516	BISCOITO DE MAIZENA, EMBALAGEM PACOTE COM 400GR.	LOTE 1	PETYAN	350	PC	3,68	
2	00557	CALDO DE GALINHA EM TABLETE, EMBALAGEM, CAIXA COM 6 UNIDADES	LOTE 1	KITANO	140	CX	1,75	
3	62118	CARÉ TORPINO F MOIÚO (7 SELO DE PUREZA ABC), 250 G	LOTE 1	MARIA ROSA	70	KG		
4	04385	BISCOITO CREAM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM P/CTS DE 400 GR.	LOTE 1	PETYAN SUPRADELY	350	PC	0,65	
5	04729	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 5305	LOTE 1	VILMA	280	PC	2,50	
6	0517	SAL GAIANO, REFINADO, 1ª QUALIDADE, EMB. 1 KG	LOTE 1	VIDA	280	KG	2,40	
7	02629	ALGARINHO DE TOMATE A BASE DE TOMATE, AÇÚCAR (MÁXIMO DE 1%), SAL (MÁXIMO DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO), SEMENTE DE FERRMIA, AÇÚCAR, NÃO DEVE INDICAR AUMENTO DEFEI, 350 G UNIDADE, TRAZENDO CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE. LATA OU TETRA BRICK OU SACHÊ DE 0,35 KG	LOTE 1	COLONIAL	140	UN		
8	04243	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, COMBO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIÁVEL CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, SEQUELOS, LIMPOS E SELOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS E LIMPES DE PARASITÁRIAS PACOTE DE 1 KG	LOTE 1	FAZ BEM	280	KG	7,00	
9	02631	FEIJÃO DE MILHO, EMB. 500 G	LOTE 1	CLUC	140	KG	2,40	
							<b>TOTAL</b>	<b>8.566,70</b>

*Artistic*  
**Artistic Mitarda B. Santana**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
Decreto nº 22061  
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA Municipal de Jequié

UNIDADE SOCIAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM-OS DO TERMO DE COMPROMISSO 52/2020 ASSINADO EM 04/08/2020

LOCAL DE ENTREGA

LOBS

Confirme 0143/2021 - Gestão SUAS - Ação de Cuidado - Suas para Atendimento

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**AÇÕES DO COVID NO SUAS**  
**PARACOLHIMENTO-PORTARIA 389**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA**  
**CNPJ: 22.345.299/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:21:57 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **D372.EAEE.FE5B.2F29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página  
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 29/07/2021 11:09

# Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

**AÇÕES DO COVID NO SUAS  
PARA ACOPLHIMENTO - PORTARIA 329**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213047563

RAZÃO SOCIAL	
COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
124.297.195	22.345.299/0001-59

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS,**

210371.0002/21-3 - Inicial/PARCELAMENTO

210371.0007/21-5 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 29/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

AÇÕES DO COVID NO SUAS  
PARA ACOPLHIMENTO - PORTARIA 359



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.345.299/0001-59  
**Razão Social:** COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA ME  
**Endereço:** AC ANEL VIARIO DA RODOVIA BA 647 SN GALPAO B / ZONA RURAL / JEQUIE / BA / 45214-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

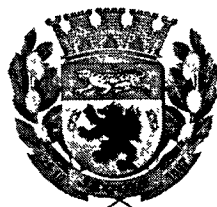
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021

**Certificação Número:** 2021042202161298658699

Informação obtida em 03/08/2021 08:55:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**

**AÇÕES DO COVID NO SUAS**  
**PARAACOLHIMENTO-PORTARIA 399**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 18402 / 2021**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA - ME  
**CPF/CNPJ:** 22.345.299/0001-59  
**Endereço:** Rua ANEL VIARIO DA RODOVIA BA 647 NºS/N - ZONA RURAL - - CEP: 45200970

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa física/ jurídica especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Jequié, na Internet, no endereço <http://www.jequie.ba.gov.br>

Emitida em: 03/08/2021

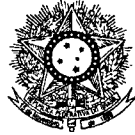
Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - Bahia, Terça-feira, 3 de Agosto de 2021

**Chave de validação: 7244a767**

---

**Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho - CEP: 45208-903**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**AÇÕES DO COVID NO SUAS  
PARA ACOLHIMENTO - PORTARIA 369**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.345.299/0001-59  
Certidão n°: 23488042/2021  
Expedição: 03/08/2021, às 09:00:08  
Validade: 29/01/2022 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.345.299/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ofício nº 474/2021

Jequié, 06 de agosto de 2021.

Ao Secretário da Fazenda  
Ilmo Sr. Marinaldo Cardoso Santos


**AÇÕES DO COVID NO SUAS  
PARAACOLHIMENTO - PORTARIA 399**

Nesta

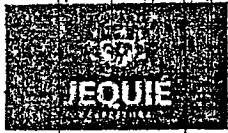
**Assunto: Notas Fiscais**

Estamos encaminhando a nota fiscal 994 da Empresa Bahia Master do Pregão Eletrônico 20/2020 Processo 64/2020 com Termo de Compromisso nº 52/2020 para empenho, liquidação e pagamento dos produtos adquiridos para suprir as necessidades desta secretaria.

Atenciosamente,

  
**Patrícia Miranda B. Santana**  
**Secretária de Desenvolvimento Social**  
**Decreto nº 22061**  
**Prefeitura Municipal de Jequié**

Patrícia Miranda Brandão Santana  
Secretária de Desenvolvimento Social



**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020**  
**PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2020**

COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA - ME, com endereço à ANEL VIÁRIO DA RODOVIA BA 847, S/N GALPÃO B, CENTRO, JEQUIÉ - BA, CEP 45.200-970, CNPJ/MF Sob o 22.345.299/0001-59 através do seu representante legal, JOSE CARLOS BARRETO SANTOS JÚNIOR, portador do R.G. n.º 0839618794, inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.634.805-19, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de Jequié, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa por registro de preços para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios (secos, hortifrutigranjeiros, proteínas, pão e polpa de frutas), para suprir a necessidades dos programas e unidades de atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social pelo período de 12 (doze) meses, conforme anexo - termo de referencia do edital.

1.2. Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

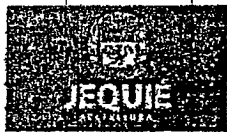
2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 1.053.227,00 (um milhão e cinquenta e três mil e duzentos e vinte e sete reais) constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 020/2020, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

**LOTE: LOTE 1 - DIVERSOS**

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
001	PETYAN	9.360	PC	BISCOITO DE MAIZENA, EMBALAGEM PACOTE COM 400GR.	3,68	34.224,00
002	KITAND	3.000	CX	CALDO DE GALINHA EM TABLETE, EMBALAGEM: CAIXA COM 6 UNIDADES.	1,75	5.250,00
003	CATARINÃO	3.000	FD	ARROZ BRANCO, PARBOILIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMB. FÉC/30 PCT DE 01 KG.	3,85	10.980,00
004	NEILAR	500	UN	CANELA EM PÓ; EMBALAGEM, CONTENDO NO MÍNIMO 30 g, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO; DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 278 DA CNIPA O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA	3,45	1.725,00
005	ARISOO	2.000	UN	MAIONESE TRADICIONAL, EMBALAGEM, CONTENDO 250 g, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2,70	5.400,00

000688

*[Handwritten signature]*

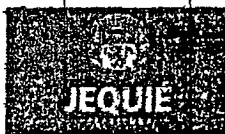


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES DO COVID NO SUAS  
PARAACOLHIMENTO - PORTARIA 359

006	TOZZO	3.000	KG	FELJAO FRADINHO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A PORTARIA 481/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE	6,50	19.500,00
007	MAIS CERTA	500	CX	AMIDO DE MILHO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ATENDER A PORTARIA 481/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM: CAIXA DE 200 GRAMAS, CO	1,95	975,00
008	VILMA	2.500	PC	MASSA DE SOPA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, MASSA COM OVOS, COM NO MINIMO 600 G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	2,50	6.250,00
009	SKIN	3.000	UN	REFRIGERANTE A BASE DE GUARANA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM, CONTENDO 2 LITROS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	4,15	12.450,00
010	TOSKANO	1.000	L	VINAGRE DE ALCOOL, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	2,40	2.400,00
011	KITANO	2.000	UN	OREGANO EMBALAGEM COM MINIMO DE 8 G E IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.	1,50	3.000,00
012	IN NATURA	250	KG	CANELA EM PAU, EMBALAGEM: CONTENDO 250 GRAMAS.	25,00	6.250,00
013	NESTLE	350	LT	FARINHA LACTEA, EMBALAGEM: LATA DE 400 GRAMAS.	9,40	3.290,00
014	CUCO	2.500	PC	MILHO BRANCO, EMBALAGEM: SAO COM 500 GRAMAS.	2,35	5.875,00
015	SOE	6.000	UN	QUEIJO RALADO EM PACOTE COM 100 GRAMAS.	3,70	22.200,00
016	CALHAU	300	KG	FARINHA DE TIPOCA, EMBALAGEM: SACO COM 1 KILO.	13,80	4.140,00
017	NEILAR	2.000	LT	FERMENTO EM PO, EMBALAGEM LATA COM 100 GRAMAS.	3,00	6.000,00
018	SARANDI	3.000	KG	FARINHA DE TRIGO COMUM SEM FERMENTO EMB: 1 KG	4,40	13.200,00
019	ARALD	100	KG	CHOCOLATE HIDROGENADO EM BARRA	25,90	2.590,00
020	ITAQUARA	300	PC	FERMENTO BIOLÓGICO, GRANULADO, EMBALAGEM: PACOTE DE 450G	13,00	3.900,00
021	GALO	1.000	UN	AZEITE DOCE, EMBALAGEM: LATA DE 200 ML COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	10,00	10.000,00
022	BONARE	4.000	LT	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM: LATA COM 200 GRAMAS.	2,65	10.600,00
023	ESTRELA	1.000	PC	MASSA PARA LAZANHA, EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS.	5,45	5.450,00
024	MAURIPAN	50	KG	UVA PASSAS, AGRANEL, PRETA, SEM SEMENTE PCT: 500	33,00	1.650,00
025	LA VIOLETERA	250	UN	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM: FRASCO COM 500GR	12,80	3.200,00
026	CUCO	3.000	PC	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS.	2,15	6.450,00
027	ARALD	200	KG	CHOCOLATE GRANULADO, EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 1 KILOGRAMA.	17,90	3.580,00
028	SUPER	200	PC	PIRULITO COLORIDO, EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES.	7,29	1.458,00
029	GRAVATA	200	UN	PIPOCA DOCE, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES.	16,00	3.200,00
030	PRONTU	1.200	PC	COCO RALADO, EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 1 KILOGRAMA.	19,00	22.800,00
031	PETAN	8.000	KG	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM SEMOLA, EMBALAGEM: PACOTE COM 500GR	4,20	25.200,00

000689

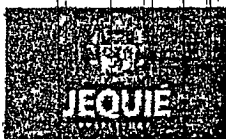


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES DO COVID NO SUAS  
PARA ACOELHIMENTO - PORTARIA 399

032	BOM SABOR	2.000	UN	CASTANHA DE CAJU, EMBALAGEM, SACHÊ COM 50 GRAMAS.	4,00	8.000,00
033	GOIÁS VERDE	1.500	UN	ERYLHA EM CONSERVA, EMBALAGEM, LATA COM 200 GRAMAS.	2,85	4.275,00
034	APTI	500	CX	FARINHA DE AVEIA, EMBALAGEM, CAIXA CONTENDO 250 GRAMAS.	2,85	1.425,00
035	DORIANA	2.000	KG	MARGARINA VEGETAL COM 80% DE LÍPIDIOS, EMBALAGEM C/ 01KG	10,00	20.000,00
036	TOP	3.000	UN	OVO DE PASCOA PESO: 90 GR.	8,00	24.000,00
037	ITALAC	20.000	UN	ACHOCOLATADO LÍQUIDO PRONTO PARA CONSUMO, EMBALAGEM EM CAIXA DE 200ML	1,00	20.000,00
038	CUCO	1200	KG	AMENDOIM SEM CASCA EMB: 500 GR	4,55	5.460,00
039	MENDOQUITA	200	PC	PÉ DE MOLEQUE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	10,90	2.180,00
040	PAÇOQUITA	200	PC	PAÇOÇA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	11,00	2.200,00
041	MARIA ROSA	10.000	KG	CAFÉ TORRIDO E MOÍDO C/ SELO DE PUREZA ABIC. 250 G	16,65	166.500,00
042	NESTLE	800	PC	FARINHA DE CEREJAS SABOR MILHO EMB: 230 GR	5,10	1.530,00
043	NESTLE	300	PC	FARINHA DE CEREJAS SABOR ARROZ PACOTE COM 230 GR	5,10	1.530,00
044	TIA ANASTÁCIA	1.000	UN	MISTURA PARA GARURU EMB: 200 GR	2,60	2.600,00
045	NESTLE	4.000	UN	BOMBOM DE CHOCOLATE	9,80	3.920,00
046	NEILAR	2.000	UN	TEMPERO CONCENTRADO, EMB: 200 GR	1,85	3.700,00
047	PETYAN SUPRADELY	8.000	PC	BISCOITO CREAM CRACKER, DUPLA EMBALAGEM, CONTENDO 400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PCTS DE 400 GR.	3,68	29.440,00
048	VITAMASSA	5.000	PC	BISCOITO TIPO WAFER. EMBALAGEM, PACOTE COM 100GR	1,50	7.500,00
049	VILMA	2.000	PC	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	2,50	5.000,00
050	VIDA	20.000	KG	ADUÇAR, REFINADO, 1ª QUALIDADE, EMB: 1 KG	2,85	57.000,00
051	PRONTU	2.600	KG	LEITE, DE VACA, EMPO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, SEM SORO E SEM AMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 200 G, AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME OU CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, CONFORME A(S) NORMA(S) E/OU RESOLUÇÃO(ÕES) VIGENTE(S) MAPA/INMETRO.	24,80	62.250,00
052	TIA ANASTÁCIA	1.000	PC	MISTURA PARA WATAPÁ EMB: 200 GR	2,60	2.600,00
053	DEZ	6.500	LT	MOLHO PRONTO DE TOMATE 340G.	1,45	9.425,00
054	GAMELEIRA	2.000	PC	FUBA DE MILHO, EMBALAGEM EM PACOTE DE 500GR.	3,10	6.200,00
055	SOYA	2.500	UN	ÓLEO DE SOJA LATA DE 900 ML	4,95	12.450,00
056	NUTRIMETAL	1.600	UN	BARRA DE CEREAL, SABORES DIVERSOS DE 25 GR	1,45	2.175,00
057	BOM SABOR	8.000	UN	LEITE DE COCO, GARRAFA COM 200 ML, NATURAL, PASTEURIZADO, HOMOGENIZADO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO	1,60	12.800,00
058	TOZZO	1.000	KG	FEIJÃO, PRETO, TIPO 1, SAFRA NOVA, EXTRA LIMPO, TEOR DE IMPURZAS DE 2%, 1ª QUALIDADE, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.	6,50	6.500,00
059	JUBA	30	L	MEL DE ABELHA, EMBALAGEM COM 1 LITRO	30,00	900,00
060	MAIS CERTA	2.000	G	AMIDO DE MILHO, CONTENDO AS DESCRIÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE, COM EMBALAGEM DE 500GR.	3,50	7.000,00
061	MARAJOARA	10.000	UN	LEITE CONDENSADO, OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DO	3,80	38.000,00

000690



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÕES DO COVID NO SUAS  
PARAACOLHIMENTO - PORTARIA 359

				LEITE, ADICIONADO DE SAGAROSE OU GLICOSE, EMBALADO EM LATA LIMPAS, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DE 395 G.		
062	KARIS	500	KG	BATATA PALHA EMB. 400 GR	17,95	8.975,00
063	PALMEIRON	3.000	UN	KETCHUP TRADICIONAL, EMB. COM 300ML	3,15	9.450,00
064	NEILAR	1.500	UN	GELATINA DIVERSOS SABORES CAIXA DE 85G.	1,45	2.175,00
065	MARILAN	5.000	PC	BISCOITO PACOTINHOS DE 0,158G, PACOTE COM UNIDADES INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO E AMÔNIO E MELHORADOR DE FARINHA-ENZIMA PROTEASE. PODE CONTER TRAÇOS DE SOJA E LEITE.	4,00	20.000,00
066	GRAVATÁ	200	PC	PIPOCA SALGADA, PACOTE COM 50 UNIDADES.	16,00	3.200,00
067	VILMA	2.000	PC	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA, EMB 400G	3,10	6.200,00
068	VIDA	500	KG	SAL IODADO DE MESA, CONTENDO SAL IODADO NÃO TÓXICO, COM DOSAGEM MÍNIMA DE 10 MG E MÁXIMA DE 15 MG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE. PACOTE DE 1KG.	0,75	375,00
069	POPULAR	1.500	PC	GOIABADA 800 G.	4,10	6.150,00
070	ADOCIL	1.000	UN	ADOÇANTE. EMBALAGEM DE 100 ML	2,18	2.180,00
071	ITALAC	10.000	UN	CREME DE LEITE, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	2,70	27.000,00
072	COLONIAL	6.000	KG	EXTRATO DE TOMATE, A BASE DE TOMATE, AÇÚCAR (MÁXIMO DE 1%), SAL (MÁXIMO DE 5% DE CLORETO DE SÓDIO), ISENTO DE FERMENTAÇÕES, NÃO DEVE INDICAR PROCESSAMENTO DEFETUOSO. CONCENTRADO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA SAÚDE. LATA OU TETRA-BRIK OU SACHÊ DE 0,34 KG	4,10	24.600,00
073	TIA LU	4.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO COPIOBA TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEGA, FINA, BRANCA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA: 82% DE CARBOIDRATOS E 320 KCAL.	3,30	13.200,00
074	FAZ BEM	5.000	KG	FÉLJO CARIOQUINHA, TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, SENDO PERMITIDO NO MÁXIMO 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E LIVRES DE PARASITAS. PACOTE DE 1 KG.	7,20	36.000,00
075	CUCO	2.000	KG	FLOCOS DE MILHO - EMB. 500 GR	2,45	4.900,00
076	CUCO	1.500	KG	MILHO, TRITURADO, TIPO XEREM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500 G, VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES, CONTADA DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DO PRAZO DE VALIDADE.	3,00	4.500,00
077	PRONTU	200	KG	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, ALIMENTO DERIVADO DE SOJA, 100% NATURAL, NÃO TRANSGÊNICO, CONTENDO AS DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, PACOTE DE 500 GRAMAS, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA SAÚDE. PACOTE DE 0,5 KG.	10,20	2.040,00
078	SOL	4.000	UN	PANETONE 400 G. (FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, UVA PASSA, FRUTAS CRISTALIZADAS, GORDURA VEGETAL, OVO INTEGRAL, GEMA DE OVO, MANTEIGA, EXTRATO DE MALTE, SAL, ÓLEO DE MILHO, AROMATIZANTES, EMULSIFICANTE MONO E DIGLICÉRIDOS DE ÁCIDOS	7,00	28.000,00

000691



				GRAXOS (INS 471), CONSERVADORES, PROPIONATO DE CÁLCIO (INS 282) E ÁCIDO SÓRBIÇO (INS 280) E CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL: BETA-CAROTENO (INS 160A J). CONTÉM GLÚTEN.		
079	KI DENDE	800	L	AZETE DE DENDE, BAIXA ACIDEZ, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (100ML): GORDURAS MÁXIMA DE 99G, 28MG DE FERRO, VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 880KCAL, COM OU SEM: MINERAIS, VITAMINAS. VASO DE 200ML	8,50	5.100,00
080	APTI	2.500	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ EMB 400 GRS	3,45	8.625,00
081	VITAMASSA	5.000	PC	BISCOITO TIPO WAFER. EMBALAGEM: PACOTE COM 35 GRS	0,80	4.000,00
082	CAMPANELA	2.000	UN	MANTEIGA COM SAL. POTE 500 GRS	15,00	30.000,00
083	CUCO	500	UN	COMINHO EM PÓ EMB 250 GRS	1,50	750,00
084	CUCO	500	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO EMB 250 GRS	1,20	600,00
085	IN NATURA	500	UN	CRAVO DA ÍNDIA EMBALAGEM CONTENDO 40 GRAMAS.	2,50	1.250,00
086	CATARINÃO	5.000	KG	ARROZ BRANCO TIPO 1. EMBALAGEM CONTENDO DE 1 KG	3,85	18.250,00
087	ITAMBE	100	UN	DOCE DE LEITE PASTOSO, 395 GRAMAS EM LATA	5,20	520,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>5.053.227,00</b>

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em 03 (três) dias úteis após recebimento da Nota de Empenho pela empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DO MATERIAL**

3.1 A empresa vencedora entregará o material licitado ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargos no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Leonel Ribeiro, nº 205, Bairro Campo do América, Jequié-BA, no prazo máximo determinado pelo edital.

**CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE**

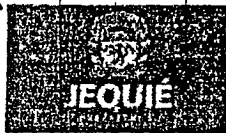
4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

**CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE**

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos porventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

000692



#### CLÁUSULA SEXTA - INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CONTRATO

7.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

#### CLÁUSULA OITAVA - REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços deverão ser revisados por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico - financeiro do contrato.

8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 O critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, à data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

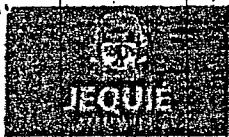
8.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados àqueles oficialmente reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, a partir da notificação.

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

000693



9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA**

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

1.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 04 de agosto de 2020.

*Luiz Sérgio Suzarte Almeida*  
Prefeito

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA  
CONTRATANTE

*[Handwritten Signature]*  
Fabricio de Moraes Chaves  
Controlador Geral do Município  
Decreto nº 17.655/2017

*[Handwritten Signature]*  
COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA - ME  
CNPJ: 22.345.299/0001-59  
FORNECEDOR/PROponente

AÇÕES DO COVID NO SUAS  
PARAACOLHIMENTO - PORTARIA 359

*Thiago Delgado Azevedo*  
Procurador Geral do Município  
Decreto nº 19.737

000694